



**Procuradoria Regional
da República - 2ª Região**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2014

PROCESSO MPF/PRR-2ª REGIÃO Nº 1.02.000.0000777/2014-58

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº
04/2014 COM O OBJETIVO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO
PROJETO DE INSTALAÇÕES
HIDRÁULICO-SANITÁRIAS, COM
PREVISÃO PARA FUTURA
APLICAÇÃO DO SISTEMA DE
REUSO, BEM COMO À
CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE
VEDAÇÃO PARA REFORMA DOS 2º,
8º AO 14º, 16º E 18º PAVIMENTOS DO
EDIFÍCIO VALPARAÍSO, SITUADO À
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO,
Nº 54 – CENTRO – RIO DE JANEIRO.

Ao 14º dia do mês de NOVEMBRO de 2014, às 13h, compareceu a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional da República - 2ª Região ao AUDITÓRIO, localizado no 13º andar do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, situado na Rua Uruguaiana nº 174, Centro, Rio de Janeiro-RJ, para a sessão em epígrafe.

Compareceram à sessão pública os representantes das seguintes empresas:

1. INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PINTURAS E INSTALAÇÕES EM OBRAS LTDA
2. RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
3. PROJECON ENGENHARIA LTDA



**Procuradoria Regional
da República - 2ª Região**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A licitante FEMAR CONSTRUTORA LTDA entregou os envelopes de proposta e habilitação por meio de um portador, não havendo representante credenciado.

As referidas empresas terão seus nomes mencionados abreviadamente nesta Ata.

Por volta de 13:30, antes de dar início à sessão, a Comissão Permanente de Licitação diligenciou no sentido de se informar acerca de eventuais propostas ou documentação de habilitação encaminhadas por via postal ou protocoladas na Seção de Protocolo desta Procuradoria, obtendo resposta negativa.

As três empresas presentes tiveram seus respectivos representantes credenciados.

A Comissão Permanente de Licitação deu sequência à sessão, iniciando a fase de habilitação.

Somente a empresa FEMAR foi declarada inabilitada pelo fato de não ter realizado a vistoria técnica ou apresentado declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra, conforme disposto no item 4.1, "o", do edital licitatório.

Em seguida, a CPL franqueou aos presentes a verificação da documentação de habilitação de todas as sociedades empresárias participantes. Dessa forma, evidencia-se a devida publicidade interna, no que diz respeito à fase de habilitação, conferida ao certame licitatório.

Os envelopes de proposta das participantes mantiveram-se inviolados, sendo rubricados por todos os presentes.

A sessão foi suspensa às 14:50h, sendo remarcada para 25 de NOVEMBRO de 2014, 13h, em razão da necessidade da abertura do prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recurso no tocante à fase habilitatória.

Por fim, Fábio Leonardo Reis Resende, designado secretário, lavrou a presente ata que, lida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e achada conforme, é assinada pelos presentes.



**Procuradoria Regional
da República - 2ª Região**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rio de Janeiro, 14 de NOVEMBRO de 2014



**LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**



**VALMIR CARDOSO RANGEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VICE-PRESIDENTE**



**FÁBIO LEONARDO REIS RESENDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO**



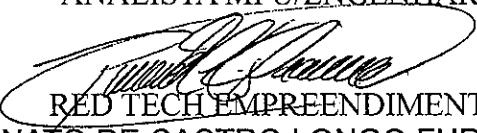
**MÁRCIA CAETANO GOMES
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**



**CARLA MARIA DE LOURDES SIQUEIRA
ASSESSORA DE OBRAS E PROJETOS**



**GLEIPHYSON SANTANA DE LIMA
ANALISTA MPU/ENGENHARIA CIVIL**



**RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA
RENATO DE CASTRO LONGO FURTADO VIANNA**



**INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PINTURAS E
INSTALAÇÕES EM OBRAS LTDA
ELOISA SILVA BARBOSA SABINO**



**PROJECON ENGENHARIA LTDA
BÁRBARA REGINA CHAGAS BUCCOS**

